

Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (SEGEPNAC).

Cumpra-se.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de setembro de 2023.

César Pereira da Silva Machado Júnior

Desembargador do Trabalho

Corregedoria

Portaria

Portaria

PORTARIA GCR N. 6, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Credencia leiloeiro oficial para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 23 de outubro de 2018, e o Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022, que tratam do credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 241 a 242 do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000404- 21.2023.2.00.0503;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o leiloeiro oficial abaixo discriminado: - Sued Peter Bastos Dyna (nível de conformidade alto), cadastrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 1225, em 29/06/2021, e seguinte e-mail e telefone: suedpeter@hotmail.com e (27) 99770-8227.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do leiloeiro em toda a jurisdição do TRT da 3ª Região e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao leiloeiro credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos na Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 2018, e no Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

(a) FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

CEJUSC-JT de 2º Grau

Despacho

Despacho

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2o. GRAU

Processo Nº AIRR-0038940-30.2008.5.03.0136

Processo Nº AIRR-00389/2008-136-03-40.5

Complemento

36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Agravante(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Rogério Netto Andrade(OAB: MG 80107)
Agravado(s)	Litoral Norte Service Empreendimentos Ltda.
Agravado(s)	Sabrina Conceic?o de Carvalho
Advogado	Giuliano Dias da Silva(OAB: MG 71954)

MANDADO DE INTIMACAO Nº 22/2023 AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO MODALIDADE VIRTUAL (PLATAFORMA ZOOM)

A Exma. Juíza do Trabalho, dra. ANDREA RODRIGUES DE MORAIS, Supervisora em exercício do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau . CEJUSC de 2º Grau, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, na forma da lei, MANDA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a vista do presente mandado, dirija-se a RUA INACIO CARDOSO, Nº 19, BAIRRO RIO BRANCO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31535-020, e, em seu cumprimento, proceda a intimação da reclamante SABRINA CONCEICAO DE CARVALHO, com expressa autorização para o cumprimento do mandado, nos termos do art. 212, § 2º, do CPC, para comparecer a AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL abaixo destacada, bem como para entrar em contato com o seu procurador para que este também compareça.

Modalidade audiência: VIRTUAL (PLATAFORMA ZOOM) DIA 26/09/2023, as 08:15 horas - SALA 2

Link da sala de audiências: <https://trt3-jus-br.zoom.us/j/71954>

ID 295 345 6085

Fica a parte ciente, desde já:

1. Poderá consultar a tramitação do processo físico no seguinte endereço virtual <https://consulta.trt3.jus.br/consulta.htm?dswid=-4883>
2. Deverá manifestar no processo justificando eventual impossibilidade de comparecimento a audiência e/ou desinteresse na conciliação, em atenção aos princípios da boa-fé processual e da cooperação, consagrados nos artigos 5º e 6º do CPC.
3. As audiências neste CEJUSC de 2º Grau poderão ser feitas presencialmente ou virtualmente, estas últimas na plataforma ZOOM. Se partes/advogados tiverem interesse que esta audiência seja na modalidade diversa da fixada, basta fazer o requerimento nos autos em tempo hábil, que a sessão será adaptada, podendo inclusive a audiência ser na modalidade mista - atendendo a vontade diversa, eventualmente, das partes/advogados.

Registros para os casos de audiências VIRTUAIS:

- I- Para a realização da audiência virtual observe-se que: a- a sessão será organizada por este CEJUSC 2, e realizada na Plataforma ZOOM MEETING de Videoconferência; b- partes e procuradores poderão acessar a plataforma via smartphones, tablets ou computadores portáteis ou fixos com câmera (webcam), microfone e caixa de som ou fone de ouvido acoplado com microfone; navegador Chrome - versão 31 ou superior ou Firefox - versão 38 ou superior; c- os participantes deverão conferir previamente os sistemas de áudio e vídeo do aparelho em que